



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL – PROAD Nº 17645/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
(Processo Adm. Virtual - PROAD Nº 17645/2016)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho-RO, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2017, devidamente homologado à fl.184, nos autos do Processo Adm Virtual - PROAD nº 17645/2016, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/2002 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/2014) **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR(A):

D. SPONTAN LOPES - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.116.900/0001-73, com sede na rua Santa Catarina, 5449 – Zona II - CEP: 87.502-040, Umuarama/PR, fone: (44) 3056-1715/8445-4778, email: umucompras@hotmail.com, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Diego Spontan Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 9.510.113-5 e do CPF nº 058.994.739-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Núcleo de Assistência à Saúde do Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), conforme Pregão Eletrônico nº **001/2017**, Termo de Referência e Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos previstos e preços dos equipamentos estão relacionados no quadro abaixo:

LOTE I

Item	Descrição do objeto	Qtd Mín/Máx	Marca	Preço Unitário R\$
1	APARELHO DE AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL – . Novo DS4 4-.BR com design exclusivo com integração de múltiplas braçadeiras. - Com menos partes móveis dentro do aparelho;	01/06	Welch Allyn	685,96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL – PROAD Nº 17645/2016

<ul style="list-style-type: none">- Permite que aparelhos de pressão com tecnologia DuraShock resistam a quedas e mantenham-se calibrados;- É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo;- Obteve reconhecimento internacional pela inovação tecnológica e design;- Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda;- Atende as normas da AAMI da resistência a impactos;- Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração;- Garantia de calibração por 5 anos;- Anel de borracha para proteção da cor Cinza e Lilás inclusos.			
VALOR TOTAL DO LOTE I -		R\$ 4.115,76	

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13 (redução de preços), sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

I – O prazo de entrega dos materiais será em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

II – O recebimento dos equipamentos será em Porto Velho/RO, no Almojarifado Central do TRT-14ª Região, sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051 - Fone (69) 3217-9471

III - É de inteira responsabilidade da contratada a observação às especificações dos bens, de forma a serem atendidos integralmente.

IV - Se, quando do recebimento dos equipamentos, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes nesta ata.

V – Todos os equipamentos deverão ser novos e entregues devidamente embalados, mantendo suas perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos.

VI – A GARANTIA de fábrica contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL – PROAD Nº 17645/2016

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

II – Esta Ata não prevê a utilização de “carona” por órgão ou entidade não participante.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2016.

TRT-14ª Região

zardi - Gerente Geral de Porecatu, pelo Comodante e, Desembargadora Marlene T. Fuverki Sugimatsu - Vice-Presidente no exercício da Presidência, pelo Comodatário.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 15.0.000005469-8. Registro nº 35/2013. Partes: TRT da 10ª Região e SICOOB CREDIJUSTRA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Justiça do Trabalho LTDA. Objeto: rescisão unilateral a contar da data de assinatura. Fundamentação: inciso I do art. 79 c/c inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, subsistentes nos termos da motivação/manifestação Ofício CS-JT.SG.CPROC.SAP 009/2017. Assinatura: 21/02/2017. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD nº 1456/2017. Objeto: Pagamento de taxas de coleta de resíduos sólidos dos imóveis de propriedade deste Regional localizados na cidade de Florianópolis, SC, para o exercício de 2017. Valor: R\$ 83.249,57 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratado: Prefeitura Municipal de Florianópolis. Dispositivo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente, Graciano Ricardo Barboza Petrone.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 277/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratado: Departamento de Imprensa Nacional - DIN (CNPJ nº 04.196.645/0001-00). Objeto: Prestação de serviços de publicações do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no Diário Oficial da União, durante o exercício de 2017. Fundamentação: caput do art. 25, c/c o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 17/02/2017, por Maria do Socorro Leadebal Bonifácio, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 02/02/2017, por Eduardo Sérgio de Almeida, Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

CONTRATO TRT Nº 039/2014 - Processo TRT nº 15.902/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: AP Engenharia e Arquitetura Ltda. (CNPJ nº 02.658.544/0001-70). Objeto: Alteração do Contrato, com acréscimo de serviços descritos pela Comissão de Fiscalização no Projeto Básico, nas planilhas orçamentárias e composições constantes do protocolo suprarreferido, que, independente de transcrição, passam a ser parte integrante do mencionado instrumento contratual: bem como alteração dos itens 10.1.30 e 10.1.31, conforme cláusulas segunda e terceira. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Paulo Lindenberg Castor de Lima, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Marcelo Antônio Pontes de Araújo, Sócio Diretor, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2017

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 17656/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ Nº 59.456.277/0001-76. Objeto: Prestação de serviços de atualização de licenças e suporte dos produtos Oracle abaixo discriminados, que compõem a infraestrutura de banco de dados e de desenvolvimento de aplicações deste Tribunal. Vigência: 30 meses, contada da assinatura contratual. Assinado: 20/2/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 339039.08, nota de empenho nº 2017NE000201 de 27/1/2017, perfazendo o valor total anual de R\$ 175.995,12. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14, e de outro, Sr. Alberto Borges Brisola, representante da contratada.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD N. 17.645/2016. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 05/2017, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, visando aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades deste Tribunal. FORNECEDORA: D. SPONTAN LOPES-ME. CNPJ: 09.116.900/0001-73, no valor unitário de R\$ 685,96 do Lote I. Vigência: 12 meses contada da data da assinatura. Assinada: 20/2/2017. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Di-

retor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região e, de outro, Sr. Diego Spontan Lopes. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/licitações.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2017.
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0063/2016-B - Pregão Eletrônico. Contrato: 04/2017. Partes: TRT e Karina Aparecida Carrenho Sales de Abreu - EPP. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo monobloco - janela e split nas unidades do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 2.001.998,97. L.O. Nº 13.414, de 10/01/2017. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.17. Nota de Empenho: 2017NE000555, de 07/02/2017. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo do objeto e o seu correspondente pagamento. Assinam: pelo TRT, Adeli Cristiane Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Karina Aparecida Carrenho Sales de Abreu. Data: 17/02/2017.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: CP0437/2016. Convênio nº 20/2016. Partes: TRT e Município de Espírito Santo do Pinhal. Objeto: instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Espírito Santo do Pinhal. Vigência: 12 meses, de 13/01/2017 a 12/01/2018. Assinam: pelo TRT, Lorival Ferreira dos Santos, e pelo município, José Benedito de Oliveira. Data: 05/12/2016.

Processo: CP0436/2016. Convênio nº 19/2016. Partes: TRT e Município de Bariri. Objeto: instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Bariri. Vigência: 12 meses, de 10/12/2016 a 09/12/2017. Assinam: pelo TRT, Lorival Ferreira dos Santos, e pelo município, Deolinda Maria Antunes Marino. Data: 05/12/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo de Cessão nº 02/2008. Contrato: 0007/2008. Espécie: 10ª TA. Partes: TRT e Município de Américo Brasiliense. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 07/03/2017 a 06/03/2018. Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Fernando da Silva Borges, e, pela município, Dirceu Brás Pano. Data: 06/02/2017.

Processo nº CP0358/2014. Contrato: 98/2014. Espécie: III TA. Partes: TRT e Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda-EPP. Objeto: I) Prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 01/04/2017 a 30/09/2019; II) redução do valor mensal do contrato, fixando-o em R\$ 7.600,00 a partir de 01/04/2017. L.O: 13.414, de 10/01/2017. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Fundamento: Lei 8.666/93, art.57, II. Assinam: pelo TRT, Adeli Cristiane Carvalho Pereira Schlosser, e pela empresa, Sílvia Cardoso da Silva Ganança. Data: 17/02/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo 0002190-33.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 001/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão do servidor Almir Santos Soares, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002192-03.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 009/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão da servidora Cátia Maria Lupim Santos Fernandes, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002213-76.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 002/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão da servidora Cynthia Martins Antunes, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002208-54.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 003/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão da servidora Maria José Prúcoli Gazoni, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002207-69.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 004/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão da servidora Resinete Neves Gomes Santana, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002230-15.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 005/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão da servidora Rosemar Leal Bolognini, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002205-02.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 006/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão da servidora Sinara Schiuma Nunes de Souza, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002206-84.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 007/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão da servidora Sônia Mara Costa dos Santos Soares, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Processo 0002189-48.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio nº 008/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Convênio de cessão do servidor Tarciso Albert Ribeiro, para este Tribunal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2018; Data de Assinatura: 13/01/2017 - Desembargador-Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 080022**

Nº Processo: 109/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de eletrodomésticos em geral, para atender à demanda deste Regional. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 22/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 15h30. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080022-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO DE SOUZA CUNHA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 21/02/2017) 080022-00001-2017NE000077

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processos Proad TRT20 Nº 30175/2017. Espécie: Contrato TRT 20º Nº 3/2017. Objeto prestação dos serviços de fornecimento de dispositivos tokens USB. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico CNJ n. 50/2016, RP Nº 58/2016 e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: a partir da assinatura até o término da garantia. Valor total: R\$ 7.400,00. Dotação: 02122057142560028, 339030 e Nota de Empenho 2017NE189. Data e assinatura: 10/2/2017. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo TRT 20º e Luciola Queiroz Ferreira, Representante Legal, pela Contratada.